Ata Eletrônica da 7ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 30/03/2026 - 19:00 ; Encerramento: 30/03/2026 - 19:32

Mesa Diretora: Presidente: Valdir Antônio Carvalho / PSDB ; Vice-Presidente: Sérgio de Mattos / PSD ; Primeira-Secretária: Eliz Gradaschi Scalon / PSDB ; Segunda-Secretária: Micheli Alves de Lima / PSDB

Lista de Presença na Sessão: Clairton Cauduro / PSD ; Claudecir Rocha Lopes / UN ; Claudio A. G. do Carmo / PSD ; Eliz Gradaschi Scalon / PSDB ; Jorge Pereira da Silva / PSDB ; Micheli Alves de Lima / PSDB ; Sebastião de Oliveira / PSD ; Sérgio de Mattos / PSD ; Valdir Antônio Carvalho / PSDB ; Vanderlei Darci Novak / PSD ; Vilson Junior / PSD

Expedientes: 1. Abertura da Sessão: Sob a presidência do vereador Valdir Antônio Carvalho (PSDB), foi declarada aberta a 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2026, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 83 do Regimento Interno. **2. Momento Ecumênico**: Conduzido pelo Vereador Clairton Cauduro/PSD. **3. Apreciação da Ata da Sessão anterior**: Após a supressão da leitura da Ata da Sessão anterior a mesma aprovada por unanimidade. **4. Leitura das correspondências**: .

Matérias do Expediente: 1 - Ofício do Executivo nº 147 de 2026, Encaminha para apreciação em regime de urgência os seguintes Projetos de Lei os quais seguem em anexo. PROJETO DE LEI Nº 027/2026, que "Homologa a desapropriação amigável dos imóveis das matrículas nº 19.330 e 19.331 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR; PROJETO DE LEI Nº 028 /2026, que "Revoga a Lei Municipal nº 2.798, de 10 de junho de 2020, que disciplina o horário de funcionamento e o sistema de plantão de farmácias e drogarias no Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências". - Obs.: Retirada de Pauta Autor: Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito, Número de Protocolo: 42, Turno: Votação Única em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Retirada de Pauta requerido pelo Lider do Governo** ; **2 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo nº 9 de 2026**, Torna obrigatório o atendimento prioritário para pessoas portadoras de Fibromialgia, em filas e vagas de estacionamento, nos estabelecimentos públicos e privados, no Município de Santo Antônio do Sudoeste. Autor: Claudio A. G. do Carmo, Número de Protocolo: 37, Processo: PLL9/2026, Turno: Deliberação, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **3 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo nº 10 de 2026**, Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Agricultores Familiares da Linha Dutra. Autor: Clairton Cauduro, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **4 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo nº 11 de 2026**, Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Agricultores Familiares Integração do Distrito de Nova Riqueza, e da outras providencias. Autor: Clairton Cauduro, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Clairton Cauduro / PSD ; Claudecir Rocha Lopes / UN ; Claudio A. G. do Carmo / PSD ; Eliz Gradaschi Scalon / PSDB ; Jorge Pereira da Silva / PSDB ; Micheli Alves de Lima / PSDB ; Sebastião de Oliveira / PSD ; Sérgio de Mattos / PSD ; Valdir Antônio Carvalho / PSDB ; Vanderlei Darci Novak / PSD ; Vilson Junior / PSD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 27 de 2026, Homologa a desapropriação amigável dos imóveis das matrículas nº 19.330 e 19.331 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio Do Sudoeste/PR. - Obs.: Retirado de Pauta Autor: Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito, Número de Protocolo: 43,

Processo: 27/2026, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Retirada de Pauta requerido pelo Lider do Governo** ; **2 - Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 28 de 2026**, Revoga a Lei Municipal nº 2.798, de 10 de junho de 2020, que disciplina o horário de funcionamento e o sistema de plantão de farmácias e drogarias no Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências. - Obs.: Retirado de Pauta Autor: Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito, Número de Protocolo: 44, Processo: 28/2026, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Retirada de Pauta requerido pelo Lider do Governo** ; **3 - Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 24 de 2026**, Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Fomento à Ovinocultura de Corte no Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências. Autor: Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito, Número de Protocolo: 38, Processo: 24/2026, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade** ; **4 - Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 25 de 2026**, ALTERA O INCISO VI, E SUPRIME O VII DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.668/2022I QUE INSTITUIU O MÓDULO II DO PROGRAMA BACIA LEITEIRA, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito, Número de Protocolo: 39, Processo: 25/2026, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade** ; **5 - Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 26 de 2026**, Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 2.530, de 23 de junho de 2015. Autor: Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito, Número de Protocolo: 40, Processo: 26/2026, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade** ; **6 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo nº 3 de 2026**, Institui o “Dia do Evangélico”, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná. Autor: Claudio A. G. do Carmo, Número de Protocolo: 2, Processo: PLL3/2026, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade** ; **7 - Projeto de Lei Ordinária - Legislativo nº 4 de 2026**, Institui a "Semana da Bíblia" no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná. Autor: Claudio A. G. do Carmo, Número de Protocolo: 3, Processo: PLL4/2026, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade** ;

Ocorrências da Sessão: A pedido do vereador Lider do Govereno Municipal na Câmara, Claudio do Carmo/PSD, foram retirados da pauta os Projetos de Lei 26/2026 e 27/2026. O Vice-Presidente, vereador Sérgio de Mattos (PSD), utilizou a tribuna para agradecer aos professores pelo trabalho realizado com os alunos da rede municipal. Dirigiu-se aos jovens do Parlamento Jovem que se formaram na sessão, parabenizando-os e colocando-se à disposição para auxiliá-los em demandas junto ao Legislativo. Destacou ainda a importância da formação dos jovens, que poderão no futuro exercer cargos públicos ou seguir carreira docente com responsabilidade e excelência. O vereador Cláudio do Carmo (PSD), na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Líder do Governo, utilizou a palavra para prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 028/2026, que dispõe sobre o regime de plantão das farmácias no município. Inicialmente, agradeceu aos novos colegas vereadores pela sensibilidade e apoio na aprovação dos projetos de sua autoria, em especial o Projeto de Lei nº 2/2026 e 4/2026, que institui o ‘Dia do Evangélico’ e a ‘Semana da Bíblia’ no calendário municipal, ressaltando que, sem o apoio deles, tais projetos não teriam se tornado realidade. Em seguida, explanou o histórico da legislação municipal de plantão de farmácias, aprovada entre 2020 com o objetivo de proteger o comércio local, especialmente as pequenas farmácias. Informou que a empresa Farmácia Brava Ltda. ajuizou ação judicial contra o município visando à invalidação da referida lei. Em 25 de maio de 2023, obteve liminar favorável em primeiro grau. O município recorreu e, em 17 de março de 2023, obteve decisão monocrática do Ministro André Mendonça (STF) que cassava a liminar. Contudo, em 18 de outubro de 2024, o mesmo ministro

reformou sua decisão anterior, dando provimento ao agravo de instrumento interposto pela Farmácia Brava, mantendo a sentença de primeiro grau que permite o funcionamento das farmácias em qualquer horário e dia da semana. O vereador leu trecho da decisão do Ministro André Mendonça, na qual se argumenta que o regime de plantão cria reserva de mercado, ofendendo os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência, da saúde e da defesa do consumidor, com fundamento na Súmula Vinculante nº 49 do STF e no art. 170 da Constituição Federal. Por fim, manifestou-se contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 28/2026 em regime de urgência, pelos seguintes motivos: 1º - Os vereadores não foram previamente comunicados nem participaram de qualquer reunião com o Executivo sobre o assunto, tendo tomado conhecimento do projeto apenas na sexta-feira à tarde; 2º - A decisão judicial ainda não transitou em julgado, não havendo, portanto, motivação suficiente para a urgência. Solicitou, assim, que o projeto seja analisado com calma pela Comissão de Justiça e Redação. Agradeceu aos vereadores e encerrou seu pronunciamento.

Considerações Finais: Encerrando os trabalhos, o Presidente da Câmara, vereador Valdir Antônio Carvalho (PSDB), conhecido como Dico Carvalho, manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 028/2026, que revoga a Lei Municipal nº 2.798, de 10 de junho de 2020, que disciplina o horário de funcionamento e o sistema de plantão de farmácias e drogarias no Município. O Presidente reconheceu que o tema causou polêmica, mas ressaltou que os vereadores precisam se aprofundar no assunto. Informou que realizará uma reunião na quarta-feira, às 18h, com os donos de farmácias, representantes do setor farmacêutico e a Administração Pública, uma vez que o Prefeito encontra-se em viagem a Curitiba. Destacou que o objetivo é esclarecer a situação com base nos documentos apresentados, inclusive aqueles trazidos pelo vereador Cláudio do Carmo. Em seguida, dirigiu-se aos alunos do Parlamento Jovem que participaram da sessão, parabenizando a jovem Vitória, que presidiu a posse, e todos os parlamentares jovens presentes ou que tiveram de se ausentar. Agradeceu também aos pais, diretores e representantes que acompanharam os estudantes. Enfatizou que essa experiência é uma importante oportunidade de aprendizado sobre o exercício do mandato parlamentar e expressou sua convicção de que os frutos dessa iniciativa serão positivos para o município de Santo Antônio do Sudoeste. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Valdir Antônio Carvalho / PSDB

Vice-Presidente: Sérgio Antônio de Mattos / PSD

_____	_____
Primeira-Secretária: Eliz Maria Gradaschi Scalon / PSDB	**Segunda-Secretária:** Micheli Alves de Lima / PSDB
_____	_____
Clairton Antônio Cauduro / PSD	Claudecir Rocha Lopes / UN
_____	_____
Claudio Alain Guterres do Carmo / PSD	Jorge Pereira da Silva / PSDB
_____	_____
Sebastião de Oliveira / PSD	Vanderlei Darci Novak / PSD

Vilson Lima dos Santos Junior / PSD	